

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 287, DE 25 DE JULHO DE 2023

**PORTARIA Nº 287, DE 25 DE JULHO DE 2023**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 112.694,70 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 25 de Julho de 2023

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>112.694,70</b>
<b>08 .002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>					<b>112.522,59</b>
	<b>2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%</b>				<b>112.522,59</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15001001 0001		112.522,59
<b>09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>172,11</b>
	<b>2031 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>				<b>172,11</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15001002 0001		172,11
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>112.694,70</b>
<b>08 .002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>					<b>112.522,59</b>
	<b>2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%</b>				<b>112.522,59</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15401070 0001		112.522,59
<b>09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>172,11</b>
	<b>2098 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS</b>				<b>172,11</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15001002 0001		172,11

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:390360A9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2023. Edição 3083

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>